



### **RETIFICAÇÃO III**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ/MG**, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação III do Edital nº 01, de 15 de junho de 2022, do Concurso Público, nos termos a seguir:

1. Conforme previsão contida no item 7.4, fica incluído o subitem 5.1.4.1, nos seguintes termos:

*5.1.4.1 Apenas para o cargo Agente de Condução de Veículos será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos das provas objetivas de múltipla escolha.*

2. No item 7. **DA PROVA PRÁTICA**, fica alterado o subitem 7.1.1:

**ONDE SE LÊ:**

7.1.1 Serão aplicadas provas práticas a todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida na condição de pessoas com deficiência para os cargos dispostos no item 7.1, desde que aprovados na prova escrita objetiva de múltipla escolha, nos termos do item 5.1.4.

**LEIA-SE:**

*7.1.1 Serão aplicadas provas práticas a todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida na condição de pessoas com deficiência para os cargos dispostos no item 7.1, desde que aprovados na prova escrita objetiva de múltipla escolha, nos termos do item 5.1.4.1.*

3. O Edital nº 01/2022 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes dos itens 1 e 2 deste Termo de Retificação

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

**Unaí/MG, 6 de dezembro de 2022.**

**Valdir Pereira da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

